



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 4734/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.944, da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que altera a Lei 9.615/2021, que assegura o direito ao aleitamento materno em qualquer ambiente, público ou privado, para prever reservas de salas para amamentação e extração de leite humano em órgãos públicos municipais.

PARECER Nº 187

A proposta ora em análise, de autoria da Vereadora MARIANA CERGOLI JANEIRO, tem por objetivo alterar a Lei 9.615/2021, que assegura o direito ao aleitamento materno em qualquer ambiente, público ou privado, para prever reservas de salas para amamentação e extração de leite humano em órgãos públicos municipais.

Ao que compete a esta Comissão, verificamos que a medida é extremamente louvável, pois, com a reserva de salas para amamentação e extração de leite humano, é possível garantir um ambiente adequado e privacidade às mães e aos bebês. Ademais, está em consonância com os princípios de proteção à saúde, à infância e à mulher.

Oportuno destacar a manifestação da Procuradoria Jurídica da Casa, em seu Parecer nº 578, que declarou ser de competência legislativa a promoção de políticas públicas de saúde.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, e votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
"Leandro Basson"

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3B82-E9D5-8D2F-BFC1

